



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

DECRETO Nº 57/72.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. HELIO GONÇALVES SANTANA, a ocupar uma vaga existente no Ponto de Taxi do Bairro do Porto Novo, com seu taxi devidamente vistoriado pela 129ª\* Ciretran.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na \* data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caraguatatuba, 12 de Dezembro de 1.972.

*Sylvio Luiz dos Santos*  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estancia Balneária de Caraguatatuba, aos 13 DEZ 1972.

*Elisabete A. de Jesus Oliveira*  
ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA  
Respondendo pela D.E.M.